

Prêmio ENATS de Boas Práticas de Gestão do 3º Setor

A 3ª Edição do Prêmio ENATS de Boas Práticas de Gestão do 3º Setor manterá o tema central: a transparência das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Criado em 2017, o Prêmio tem o objetivo de reconhecer e divulgar as boas práticas de gestão das OSCs de todo o Brasil.

O reconhecimento busca reforçar a imagem de quem já faz um bom trabalho na área, e a divulgação espera contribuir para que outras organizações se inspirem e adotem esse tipo de prática. Por isso, não serão premiadas organizações já contempladas nas duas primeiras edições do Prêmio.

As organizações inscritas serão avaliadas por uma banca a partir das respostas apresentadas. O roteiro de avaliação foi elaborado com base na estrutura do [Painel Gife de Transparência](#).

A princípio, não está prevista nenhuma premiação em dinheiro para esta 3ª edição, mas parceiros que queiram apoiar a ideia são bem vindos e podem entrar em contato conosco pelo e-mail contato@cemais.org.br.

1. DO OBJETO

1.1 O prêmio visa reconhecer e divulgar boas práticas de gestão de Organizações Sem Fins Lucrativos em relação à transparência.

1.2 Serão reconhecidas até 6 iniciativas bem avaliadas pela Comissão de Avaliação em três categorias:

1.2.1 Organizações de pequeno porte, com receita total em 2018 de até R\$ 3,6 milhões;

1.2.2 Organizações de médio porte, com receita total em 2018 superior a R\$ 3,6 milhões até R\$ 18 milhões;

1.2.3 Organizações de grande porte, com receita total em 2018 superior a R\$18 milhões.

1.3 Não há previsão de prêmio em dinheiro, sendo que o objetivo é o reconhecimento da organização responsável pelas boas práticas identificadas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estão habilitadas a participar do Prêmio ENATS de Boas Práticas de Gestão do 3º Setor pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, formalmente constituídas.

2.2 É vedada a participação de órgãos públicos, organizações com finalidade lucrativa, microempreendedores individuais e organizações informais.

2.3 Não serão premiadas organizações que já foram contempladas nas versões anteriores do Prêmio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas até as 18 horas do dia 22 de maio de 2019.

3.2 As inscrições devem ser feitas, obrigatoriamente, de forma *online*, via **Prosas**, por meio do seguinte link: <https://prosas.com.br/editais/5016-premio-enats-de-boas-praticas-de-gestao-do-3o-setor-2019>.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação de mérito será realizada por Comissão de Seleção formada por profissionais com experiência na área.

4.2 A avaliação será composta por análise objetiva e qualitativa.

4.3 A avaliação objetiva foi construída inspirada no Painel GIFE de Transparência e vai considerar as informações disponibilizadas pela organização em seu site.

4.3.1 Os critérios avaliados objetivamente estão descritos no Anexo I.

4.4 As respostas às questões objetivas deverão ser comprovadas com link para a área do site onde a informação possa ser verificada.

4.5 Em caso de empate, será considerada uma dimensão qualitativa da avaliação incluindo a qualidade dos dados disponíveis e a descrição das boas práticas de transparência implementadas pela organização.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da avaliação será anunciado no dia 1º de julho de 2019, na abertura do ENATS.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição significa concordância com todos os termos deste edital.

6.2 Dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail contato@cemais.org.br.

6.3. Os casos omissos ou eventual conflito de interpretação das normas contidas neste Regulamento serão decididos individualmente pela Comissão de Seleção.

Anexo I - Prêmio ENATS de Boas Práticas de Gestão do 3º Setor

Dimensão	Indicador	Descrição	Pontuação
Contato	Endereço	Campo Endereço da Sede disponível no site	1
	Telefone	Campo Telefone de contato disponível no site	1
	E-mail	Campo E-mail de contato disponível no site	1
Governança e gestão	Composição do Conselho Deliberativo/ Consultivo	A organização possui Conselho Consultivo ou Deliberativo? Em caso positivo, a organização deixa explícito em seu site a composição de seu conselho indicando nome e sobrenome dos conselheiros.	0
	Composição do Conselho Fiscal	A organização deixa explícito em seu site a composição de seu conselho fiscal indicando nome e sobrenome dos conselheiros?	3
	Estatuto	A organização publica o seu estatuto em seu site? É recomendado que seja disponibilizado o estatuto válido mais recente.	3
	Composição da equipe executiva	A organização deixa explícito em seu site o nome e sobrenome da equipe executiva principal? (Exemplo: Diretor Executivo, demais diretores ou principais gestores das áreas financeira, projetos, RH, comunicação, etc.).	3
Planejamento, programas e atividades	Relatórios de atividades	O relatório de atividades do ano de 2018 está publicado no site?	3
Informações econômicas/ financeiras	Relatórios dos auditores independentes	A organização foi submetida à Auditoria Independente? Em caso positivo, o relatório de auditores independentes de 2018 está publicado no site? Pode ser divulgado o relatório completo ou somente os pareceres dos auditores? É recomendado que sejam disponibilizados os relatórios completos.	5
	Demonstrações contábeis	O relatório com demonstrações contábeis de 2018 da organização está publicado no site?	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA			25